



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

### RESCISÃO DE CONTRATO IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55, com sede sito a Avenida Brasil, nº 621, nesta Cidade e Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, **RICARDO ANTONIO ORTINA**, portador do C.P.F. nº 020.697.089-77 e RG sob nº 6.263.201-1 SSP/PR.

**CONTRATADO:** SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA ML LTDA, CNPJ nº 21.440.324/0001-10, RUA WILMUTH ISER, 13 CASA FRENTE - CEP: 85710000 - BAIRRO: VILA NOVA, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, neste ato representada por seu representante legal, Senhor VALDEMAR MORAIS DE LIMA, CPF Nº 025.201.409-09.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado a presente Rescisão do **Contrato Administrativo nº 119/2019 de 17/06/2019**, referente a licitação na modalidade de **Pregão nº 37/2019**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

#### DO OBJETO DA RESCISÃO

**Cláusula 1ª.** A presente rescisão tem como OBJETO, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, o qual teve como fundamento, o seguinte: **Contratação de empresa para prestação de serviços de Vigia/Porteiro em atendimento ao prédio da Prefeitura Municipal e seus anexos do centro administrativo.**

#### DAS CONSIDERAÇÕES DA RESCISÃO

**Cláusula 2ª.** As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do **contrato administrativo nº 119/2019**, parceria firmada entre as partes, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no referido contrato, com fundamento no inc. II, art. 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**Cláusula 3ª.** Todas as cláusulas e condições contidas no presente restam desde já anuladas.

**Cláusula 4ª.** Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato administrativo objeto da presente rescisão, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

**Cláusula 5ª.** Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do CONTRATANTE e do CONTRATADO, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato administrativo ou concernente a presente rescisão.

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

**Cláusula 6ª.** A presente rescisão passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**Cláusula 7ª.** Faz parte do presente instrumento fotocópia do contrato administrativo nº 119/2019.

**DO FORO**

**Cláusula 8ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da RESCISÃO, as partes elegem o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Santo Antonio do Sudoeste – Pr, 31/08/2023.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Contratante

**VALDEMAR MORAIS DE LIMA**

Contratado

Testemunha:

Nome: CESAR AUGUSTO ORTEGA

RG: 5.201.416-6

Nome: Flávia Regina Mai Prunzel

RG: 10.843.476-7





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

– Telefone: (46) 35638000

**EXTRADO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 119/2019  
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR

CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

C.P.F. nº 213.037.039-04

CONTRATADO: SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA ML LTDA

CNPJ sob nº 21.440.324/0001-10

VALDEMAR MORAIS DE LIMA

CPF Nº 025.201.409-09

FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93

DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Vigia/Porteiro em atendimento ao prédio da Prefeitura Municipal e seus anexos do centro administrativo, Pregão nº 37/2019.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 31/08/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
DATA: 04/09/2023  
JORNAL: Amp  
EDIÇÃO: 2850  
Flora  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
DATA: 02/09/2023  
JORNAL: tuburna  
EDIÇÃO: 2214  
Flora  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 425/2022****Pregão Nº 81/2022**

OBJETO: Aquisição ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM, ETANOL E DIESEL S 10, para veículos oficiais da frota municipal, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: M.S COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA;  
VALOR REAJUSTE: 12.360,69  
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2023

Pela Contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

**CLAUDIMAR TARCÍSIO MILANI -**  
Representante Legal**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:4725AE78****MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 400/2023**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 400/2023  
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR

CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

C.P.F. nº 213.037.039-04

CONTRATADO: LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS

CNPJ sob nº 32.416.196/0001-96

LEIDIANE MARI

CPF Nº 042.979.729-05

FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93

DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de serviço de acolhimento emergencial para idosos em situação de abandono, Processo inexigibilidade nº 38/2023.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 28/08/2024.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:DC0010FF****MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRADO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 119/2019**EXTRADO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 119/2019  
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR

CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

C.P.F. nº 213.037.039-04

CONTRATADO: SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA ML LTDA

CNPJ sob nº 21.440.324/0001-10

VALDEMAR MORAIS DE LIMA

CPF Nº 025.201.409-09

FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93

DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra

mencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Vigia/Porteiro em atendimento ao prédio da Prefeitura Municipal e seus anexos do centro administrativo, Pregão nº 37/2019.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 31/08/2023.

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:08992CAF****MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRADO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 133/2023**EXTRADO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 133/2023  
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR

CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

C.P.F. nº 213.037.039-04

CONTRATADO: VERANI BIALOZURW MARTINS

CNPJ sob nº

VERANI BIALOZURW MARTINS

CPF Nº 703.693.569-34

FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93

DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023, Processo inexigibilidade nº 16/2023.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 01/08/2023.

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:2D015D97****RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 30.932/2023****PORTARIA Nº 30.932/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no resultado do concurso público nº 002/2019 homologado pelo Edital nº 012/2020,

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer o cargo em emprego público de Agente Comunitário de Saúde, regido pela Consolidação das leis de trabalho - CLT, com carga horária de 40 horas semanais, entrando em exercício a partir de 01 de setembro de 2023:

**DUILIAN GABRIEL CARDOSO DA SILVA RG 38.258.617-7 / SP**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Publique – se

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**  
**DECRETO N.º 1.085/2023**

SUMULA: Decreta ponto facultativo nas Reparações Públicas, do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná. O Prefeito Municipal De Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; DECRETA

Artigo 1º Fica decretado ponto facultativo nas reparações públicas Municipal, Secretarias e Departamentos do Município de Pinhal de São Bento/Pr, no dia: 08/09/2023, (sexta-feira).

Artigo 2º Para as situações de urgência e emergência, bem como para manter os serviços públicos essenciais, poderão ser convocados os servidores municipais nas respectivas áreas e setores, pelo Executivo Municipal e ou pelo Secretário Municipal, que manterão ainda atendimento de chamadas através do telefone (46) 9.9902.1012. Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, em 01 de setembro de 2023  
Publique-se. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 081/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de mecânica veicular para manutenção dos veículos doados pela Receita Federal ao município. Em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo 1 da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: CHEVROLET CORSA MILENIO placa AKG 1190			PEÇA	1,00	6.300,00	6.300,00
1	2	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: UNO MILE WAY placa MLE4808			PEÇA	1,00	10.800,00	10.800,00
1	3	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: VW FOX placa MGDFP51			PEÇA	1,00	8.800,00	8.800,00
1	4	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: VW GOL 1.0 CIVI placa ITZG46			PEÇA	1,00	12.750,00	12.750,00
1	5	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: CHEVROLET CORSA MILENIO placa AKG 1190			SERV	1,00	1.650,00	1.650,00
1	6	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: UNO MILE WAY placa MLE4808			SERV	1,00	3.250,00	3.250,00
1	7	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: VW FOX placa MGDFP51			SERV	1,00	2.100,00	2.100,00
1	8	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: VW GOL 1.0 CIVI placa ITZG46			SERV	1,00	4.500,00	4.500,00
<b>TOTAL</b>								<b>50.150,00</b>

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 24/08/2023.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 82/2023**

OBJETO: Aquisição de peças específicas para o Equipamento Picador PTU-300 (Hatz), em atendimentos as demandas do Departamento de Urbanismo.

Em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo 1 da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Correia super HC 5V 5x900			UN	2,00	1.518,00	3.036,00
1	2	Faca PTU-300 228x114x15,8			UN	4,00	1.143,00	4.572,00
1	3	Parafuso sextavado M4 DIN 933 P2,0 10,9 ET M16x60			UN	16,00	16,00	256,00
<b>TOTAL</b>								<b>7.864,00</b>

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 24/08/2023.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 037/2023**

OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Quantidade	Preço
ANDRIELI FÁTIMA FORLIN	1	1	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ENFERMEIRO para atuação na de enfermagem na atenção primária e ambulatorial, a cargo hierário do profissional será de 40 horas com atuação nas unidades de saúde de acordo com plano de trabalho instituído, sendo os horários de atendimento das 07h30min às 11h30min, 13h00min às 17h00min e das 17h00min às 22h00min. O enfermeiro deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem COREN e deve estar apto para realização de procedimentos de acordo com as atribuições da profissão.	12,00	3.533,33

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 25/08/2023.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 038/2023**

OBJETO: Contratação de serviço de acolhimento emergencial para idosos em situação de abandono. Em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo 1 da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS	1	1	Acolhimento de idosos: José Rodrigues		12,00	2.500,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 29/08/2023.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0399/2023 - Processo inexigibilidade nº 037/2023**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: ANDRIELI FÁTIMA FORLIN - CPF nº 093.317.079-32  
Representante: ANDRIELI FÁTIMA FORLIN - CPF nº 093.317.079-32

OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021. VALOR TOTAL: R\$ 42.399,96 (Quarenta e Dois Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos) - VIGÊNCIA: 24/08/2024  
Santo Antonio do Sudoeste, em 25/08/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0401/2023 - Processo inexigibilidade nº 039/2023**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS - CNPJ Nº 32.416.196/0001-96  
Representante: LEIDIANE MARI - CPF nº 042.979.729-05. OBJETO: Contratação de serviço da Casa Lar de Idosos Fases e Vida. VALOR TOTAL: R\$ 277.679,88 (Duzentos e Setenta e Sete Mil, Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos). VIGÊNCIA: 29/08/2024  
Santo Antonio do Sudoeste, em 30/08/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 039/2023**

OBJETO: Contratação de serviço da Casa Lar de Idosos Fases e Vida. Em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo 1 da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Quantidade	Preço
LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS	1	1	Acolhimento de idosos: Rosa de Fátima Chagas,	12,00	1.664,00
LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS	1	2	Acolhimento de idosos: Idovar de Castro	12,00	1.953,91
LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS	1	3	Acolhimento de idosos: Marlene Graças de Andrade	12,00	1.871,00
LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS	1	4	Acolhimento de idosos: Alcides Goulart	12,00	1.664,00
LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS	1	5	Acolhimento de idosos: Sebastião Guterres	12,00	1.664,00
LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS	1	6	Acolhimento de idosos: Carlos de Aranda Mendonça	12,00	1.664,00
LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS	1	7	Acolhimento de idosos: Maria Ribeiro	12,00	2.336,41
LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS	1	8	Acolhimento de idosos: Dorvalino Santos	12,00	2.166,55
LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS	1	9	Acolhimento de idosos: Salvador Chaves de Oliveira	12,00	2.600,00
LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS	1	10	Acolhimento de idosos: Hilda	12,00	1.664,00
LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS	1	11	Acolhimento de idosos: Arestides de Oliveira	12,00	2.031,12
LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS	1	12	Acolhimento de idosos: Domingos Luis Viecelli	12,00	1.200,00
LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS	1	13	Acolhimento de idosos: Hilda (referente aos meses de maio a agosto)	1,00	3.960,00
LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS	1	14	Acolhimento de idosos: Sebastião Guterres (referente aos meses de maio a agosto)	1,00	3.960,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 29/08/2023.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 395/2023 - Processo dispensa nº 081/2023**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: ALEXSANDRO DE PAULA - ME - CNPJ Nº 06.244.499/0001-69  
Representante: ALEXSANDRO DE PAULA - CPF nº 006.714.759-32

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de mecânica veicular para manutenção dos veículos doados pela Receita Federal ao município. VALOR TOTAL: R\$ 50.150,00 (Cinquenta Mil, Cento e Cinquenta Reais) - VIGÊNCIA: 23/08/2024  
Santo Antonio do Sudoeste, em 24/08/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 400/2023 - Processo inexigibilidade nº 038/2023**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS - CNPJ Nº 32.416.196/0001-96  
Representante: LEIDIANE MARI - CPF nº 042.979.729-05

OBJETO: Contratação de serviço de acolhimento emergencial para idosos em situação de abandono. VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) - VIGÊNCIA: 28/08/2024  
Santo Antonio do Sudoeste, em 29/08/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 41/2023**

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA - C.P.F. nº 213.037.039-04  
CONTRATADO: LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS - CNPJ sob nº 32.416.196/0001-96  
LEIDIANE MARI - CPF nº 042.979.729-05

FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93  
DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de serviço da Casa Lar de Idosos Fases e Vida. Processo inexigibilidade nº 3/2023.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 29/08/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 119/2019**

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA - C.P.F. nº 213.037.039-04  
CONTRATADO: SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA ML LTDA  
CNPJ sob nº 21.440.324/0001-10

VALDEMAR MORAIS DE LIMA - CPF nº 025.201.409-09  
FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93  
DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Vigia/Porteiro em atendimento ao prédio da Prefeitura Municipal e seus anexos do centro administrativo. Pregão nº 37/2019.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 31/08/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 133/2023**

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA - C.P.F. nº 213.037.039-04  
CONTRATADO: VERANI BIALOZURW MARTINS - CNPJ sob nº  
VERANI BIALOZURW MARTINS - CPF nº 703.693.569-34

FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93  
DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023. Processo inexigibilidade nº 16/2023.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 01/08/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL



**COMBATA O MOSQUITO TODO DIA**  
a prevenção é a única arma contra a Dengue

Tribuna Regional





## **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

– Telefone: (46) 35638000

### **RESCISÃO CONTRATUAL**

CONTRATO Nº 119/2019

PREGÃO 037/2019

Com base na queda do repasse do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) pelo Governo Federal e no contexto das medidas estabelecidas pelo Plano Municipal de Contingenciamento de Gastos do Poder Executivo, está justificativa fundamenta a rescisão do Contrato nº 119/2019, decorrente do Pregão 037/2019, que se refere à contratação de empresa para prestação de serviços de Vigia/Porteiro em atendimento ao prédio da Prefeitura Municipal e seus anexos do centro administrativo.

A redução do repasse do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) por parte do Governo Federal impactou significativamente a capacidade financeira do município. Esta diminuição de recursos compromete diretamente as finanças municipais, exigindo a revisão de despesas e a adoção de medidas que visem à racionalização e à eficiência dos gastos públicos.

O DECRETO Nº 4.023/2023, emitido em 28 de junho de 2023, estabeleceu diretrizes específicas para o Plano Municipal de Contingenciamento de Gastos do Poder Executivo, em consonância com o art. 167-A da Constituição Federal. Este decreto tem como objetivo aplicar mecanismos de ajuste fiscal para garantir a sustentabilidade financeira do município, bem como a otimização dos recursos públicos.

Em virtude das medidas previstas no Plano Municipal de Contingenciamento de Gastos do Poder Executivo, há a necessidade de realizar adequações nas despesas públicas, visando a manutenção do equilíbrio financeiro e a preservação da capacidade de investimento do município. Nesse contexto, a manutenção do Contrato nº 119/2019, que versa sobre a prestação de serviços de Vigia/Porteiro, pode não estar alinhada com as diretrizes de contenção de despesas delineadas pelo referido decreto.

A rescisão do Contrato nº 119/2019 - Pregão 037/2019 é justificada pelos seguintes objetivos:

Diante da queda do repasse do FPM e das orientações do Plano Municipal de Contingenciamento de Gastos, a rescisão do contrato se faz necessária para adequar as despesas municipais à nova realidade econômica, evitando desequilíbrios financeiros.

A rescisão contribuirá para a otimização dos recursos públicos, permitindo que o município continue oferecendo serviços essenciais à população mesmo diante das restrições orçamentárias.

Através do ajuste das despesas, busca-se manter a capacidade do município em realizar investimentos em áreas prioritárias, garantindo a eficácia das políticas públicas e o bem-estar da população.

A rescisão do contrato será efetuada seguindo rigorosamente os procedimentos legais e as cláusulas contratuais pertinentes, garantindo à contratada o direito à ampla defesa e preservando os princípios da legalidade e da transparência.

Portanto, a rescisão do Contrato nº 119/2019 - Pregão 037/2019 é embasada pela queda do repasse do FPM e pelo Plano Municipal de Contingenciamento de Gastos



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

- Telefone: (46) 35638000

do Poder Executivo, visando à adequação orçamentária e financeira, bem como a continuidade da eficiência na gestão pública, em conformidade com as diretrizes legais e as necessidades da administração municipal.

Santo Antonio do Sudoeste-Paraná, 31 de agosto de 2023



ALEX GOTARDI  
Secretário de Administração